

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2ª CBM/4º BBM - Tubarão**

**BOLETIM INTERNO nº. 009/2007**

Publico para o conhecimento da Companhia e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 da 2ª/4º BBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:**

**LICENÇA ESPECIAL:**

Do 1º Ten BM Mat 921527-1 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 01/03/1993 a 28/02/1998, a contar de 10/09/2007.

**II – ALTERAÇÕES DE SUB TEN E SARGENTOS:**

**LICENÇA ESPECIAL:**

Do 3º Sgt BM Mat 900494-7 **Robson** da Silva Oliveira do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 6º quinquênio do período aquisitivo de 10/03/2002 a 09/03/2007, a contar de 21/09/2007.

**III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:**

**LICENÇA ESPECIAL:**

Do Sd BM Mat 918574-7 **André** Viana Nizo do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 24/02/1999 a 23/02/2004, a contar de 15/09/2007.

Do Sd BM Mat 925639-3 **Alessandro** de Medeiros - 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio do período aquisitivo de 30/06/2003 a 29/06/2008, a contar de 17/09/2007.

### **NÚPCIAS:**

Do Cb BM Mat 926141-9 **Diego** Souza do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, por ter contraído matrimônio com Srtª. Fabiana Regina da Silva, a contar do dia 08/09/2007, conforme Certidão de Casamento nº. 12179 folhas 274 do livro nº 042-B-AUX, do Cartório de Registro Civil Rosita Willemann Porto da Comarca de Tubarão – SC.

### **LUTO:**

Do Sd BM Mat 916634-3 **Erimar** da Rosa do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, a contar de 02/09/2007, por ter falecido seu irmão.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 009/2007 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Sgt BM Resp/Pelo Expediente do 2º/2ª/4º BBM, Sílvio da Silva Júnior).*

Do Cb BM Mat 913337-2 Manoel **Tadeu** de Souza do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, a contar de 20/09/2007, por ter falecido sua genitora.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 009/2007 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Sgt BM Resp/Pelo Expediente do 2º/2ª/4º BBM, Sílvio da Silva Júnior).*

## **IV – TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO:**

### **UNISUL UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**

Ofício Enf. Nº 103/2007

Tubarão, 11 de setembro de 2007.

Marcos Aurélio Barcelos  
Comandante da 2ª Cia/4º BBM  
Tubarão – SC

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste agradecer a liberação do Soldado Patrick Fernandes, que proferiu uma excelente palestra com o tema “Prevenção de Incêndios” na disciplina de Saúde Coletiva II, no 5º semestre do curso de enfermagem da Universidade do Sul de Santa Catarina em 29 de agosto de 2007.

Atenciosamente,

Janete Elza Felisbino  
Coordenadora do Curso de enfermagem  
UNISUL – Campos Tubarão – SC

Cleide Capanema Faust  
Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem  
UNISUL – Campos Tubarão – SC

---

HOSPITAL E MATERNIDADE  
SOCIMED

Tubarão, 12 de setembro de 2007.

Ao Corpo de Bombeiros  
Tubarão – SC

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, gestão 2007, do Hospital e Maternidade Socimed, vem pô este meio expressar os sinceros agradecimentos por sua colaboração e contribuição para a realização da nossa II Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (II SIPAT).

Consciente dos seus limites de tempo e de seus compromissos, agradecemos também pela sua atenção e espírito cooperativo ao atender ao nosso convite.

Na oportunidade, parabenizamos pelo excelente trabalho realizado.

Atenciosamente

Luiza Stachechem Rech Santos  
Presidente da CIPA 2007

Juliano de Moraes Vieira  
Administrador

---

Prefeitura Municipal de Tubarão  
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo  
Tubarão, 21 de setembro de 2007-09-26  
Ofício Circular nº 057/SCET/2007

Ilmo. Senhor  
Marcos Aurélio Barcelos  
Tenente do Corpo de Bombeiros  
TUBARÃO – SC

Prezado Senhor,

A Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, através da CME agradecem todo empenho e apoio que os bombeiros demonstraram através de sua participação durante a realização do cerimonial de abertura dos 26º Jetuba – Jogos Estudantis de Tubarão.

Agradecemos a atenção dispensada, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Stélio Dias Teixeira  
Diretor de Esporte

Felipe Felisbino  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – ELOGIO:**

O Cb BM Mat 914099-9 José **Neves** Fernandes, o Cb BM Mat 920786-4 Juan Francisco **Fernandes** e o Cb BM Mat 922831-4 Pedro Ferreira **Justino** do 2º/2ª/4º BBM – Laguna, o Sd BM Mat 920398-2 Jair Seni **Rabelo**, o Sd BM Mat 923157-9 **Edmar** Feliciano de Oliveira e o

Sd BM Mat 921172-1 **Anderson** Martins Cardoso do 1º/2ª/4º BBM – Tubarão, o Sd BM Mat 927151-1 Pedro **Mendonça** Martins Júnior do 2º/1º/2ª/4º BBM - Capivari de Baixo e o Cb BM Mat 923182-0 **Celiano** da Silveira do 3º/2ª/4º BBM – Imbituba, pela dedicação e compromisso de representar a 2ªCBM no I Desafio de Companhias do CBMSC, não medindo esforços para treinar e se aperfeiçoar, abrindo mão de suas horas de folga em prol do compromisso assumido. Durante as competições, portaram-se de maneira soberba, ultrapassando os limites da vontade, superando as adversidades, a fadiga, o desgaste físico e mental, completando todas as provas, fazendo com que a 2ª/4ºBBM pontuasse em todas as provas e alcançasse o quinto lugar na classificação geral. São todas provas do envolvimento, compromisso e amor à atividade bombeiro militar, servindo de exemplo a todos os seus colegas, incentivando-os a participação.

Individual. Averbese-se.

O Cb BM Mat 918419-8 Antônio **Roz** de Souza e o Cb BM Mat 923182-0 **Celiano** da Silveira, ambos do 3º/2ª/4º BBM – Imbituba, por demonstrarem compromisso, empenho e espírito de corpo, durante atendimento de ocorrência de embarcação naufragada, otimizando os recursos e operacionalizando técnicas que possibilitaram um atendimento eficaz e eficiente, honrando o bom nome da Corporação e elevando a moral de seus integrantes.

Individual. Averbese-se.

O Sd BM Mat 918635-2 **Robson** Martins Fernandes, da 3º/2ª/4º BBM – Imbituba, por demonstrar grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, mesmo estando de folga, ao adentrar, durante a noite em mar revolto e com ventos fortes, para efetuar salvamento de seis vítimas que se encontravam em embarcação encalhada entre a Praia da Ibraquera e Ilha do Batuta, no Município de Imbituba.

Individual. Averbese-se.

O Sd BM Mat 926304-7 **Daniel** de Souza do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, por ter no dia 13/09/2007, adentrado uma residência que havia sido invadida por um enxame de abelhas africanas e retirado três pessoas, sendo uma deficiente física, sem equipamento apropriado para o mesmo. Demonstrando assim coragem e determinação em ajudar o próximo, missão primordial de um bombeiro. Tal atuação foi digna do reconhecimento da comunidade Lagunense, elevando assim ao mais alto grau o nome da corporação Bombeiro Militar.

Individual averbese-se.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 009/2007 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Sgt BM Resp/Pelo Expediente do 2º/2ª/4º BBM, Sílvio da Silva Júnior).*

O Cb BM Mat 920786-4 Juan Francisco **Fernandes** e o Sd BM Mat 920322-2 Jair **Eliseu** Goulart, ambos do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, por demonstrarem comprometimento com a instituição Bombeiro Militar, participando mesmo de férias das competições realizadas na sede da 2ª CBM no dia 20/09/2007, como também participaram de um simulado de atendimento pré-hospitalar no centro da cidade de Laguna em 21/09/2007. Demonstrando o mais alto grau de comprometimento e profissionalismo, sendo exemplo para muitos de seus pares e subordinados.

Individual averbese-se.

*(Transcrito da Nota para Boletim Interno nº. 009/2007 do 2º/2ª/4º BBM – Laguna do 1º Sgt BM Resp/Pelo Expediente do 2º/2ª/4º BBM, Sílvio da Silva Júnior).*

## **II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:**

### **INSTAURAÇÃO:**

Conforme Portaria nº 016/2ª/4º BBM/2007 de 20/08/2007, foi designado o 2º Sgt BM Mat 923143-9 Jackson de **Oliveira** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, para proceder no prazo de 15 (quinze) dias, a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2ª/4ºBBM/2007, em desfavor do Cb BM Mat 908740-0 Mário Gonzaga **Viana** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar, ter no dia 16/07/2007, quando de motorista na Viatura BM MCJ-8588 (ATP-102), sido notificado (autuação de trânsito) na Rodovia BR-101, km 349 (município de Jaguaruna), conforme auto de infração nº 8442726. Fatos estes que podem ensejar cometimento de transgressão disciplinar prevista no item 79 do anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

### **SOLUÇÃO:**

Pelas conclusões que chegou o 2º Sgt BM Mat 923143-9 Jackson de **Oliveira** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2ª/4ºBBM/2007, que figura como acusado o Cb BM Mat 908740-0 Mário Gonzaga **Viana** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, **resolvo:**

1. Discordar da conclusão do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD, que o acusado cometeu a infração disciplinar capitulada na acusação, pois transitava na Rodovia BR 101 em velocidade superior a permitida, conforme foi constatado na autuação de trânsito. (Item 79, Anexo I, Decreto Estadual 12.112/80 RDME).
2. Punir o acusado com **Advertência** pela transgressão descrita, deixando de aplicar punição mais grave em razão do histórico de bons serviços prestados na Corporação.
3. Determinar ao B-1 da 2ª/4ºBBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
4. Publicar em Boletim Interno da 2ª/4ºBBM;
5. Arquivar os presentes autos no B-1 da 2ª/4ºBBM

### **III – SINDICÂNCIA:**

#### **INSTAURAÇÃO:**

Foi designado o 1º Ten BM Mat 921527-1 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, para proceder a Sindicância de nº. 007/2ª/4ºBBM/2007, com o intuito de apurar os fatos relacionados com o atendimento de ocorrência do dia 14/04/2007, na praia de Ibiraquera.

#### **PRORROGAÇÃO:**

**Concedo:** ao 1º Ten BM Mat 921527-1 **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos do 2º/2ª/4º BBM - Laguna, 15 dias a contar do dia 16/08/2007, para encerramento da Sindicância nº 007/2ª/4º BBM/2007, a fim de tomar depoimentos das testemunhas da referida sindicância, bem como o saque de diária a qual faço jus.

#### **SOLUÇÃO:**

Pelas Conclusões a que chegou 1º Ten BM **Gustavo** Eustáquio de Macedo Campos, encarregado da Sindicância nº. 007/2ªCBM/4ºBBM/2007, em face ao exposto e o que dos autos constam, **resolvo:**

1. Concordar com a conclusão do Encarregado, uma vez que restou apurado que o Sd BM Mat 918635-2 Robson Martins Fernandes, extrapolou os limites considerados normais para uma ação de salvamento, arriscando sua vida para a salvaguarda de outras que se encontravam em perigo no mar, lançando-se ao salvamento com mar revolto e vento forte, durante a noite, sem nenhuma visibilidade, pilotando embarcação que exige perícia, tranqüilidade, segurança e coragem, em condições adversas. A pronta resposta corajosa pode ser considerada como ato de bravura a ser apreciada pela Comissão de Promoção de Praças;
2. Conceder elogio ao Sd BM Mat 918635-2 Robson Martins Fernandes, por demonstrar grande grau de coragem, abnegação e compromisso com a atividade bombeiro militar, mesmo estando de folga, ao adentrar, durante a noite em mar revolto e com ventos fortes, para efetuar salvamento de seis vítimas que se encontravam em embarcação encalhada entre a Praia da Ibiraquera e Ilha do Batuta, no Município de Imbituba;
3. Conceder elogio aos Cb BM Mat 918419-8 Antônio Roz de Souza e Cb BM Mat 923182-0 Celiano da Silveira, por demonstrarem compromisso, empenho e espírito de corpo, durante atendimento de ocorrência de embarcação naufragada, otimizando os recursos e operacionalizando técnicas que possibilitaram um atendimento eficaz e eficiente, honrando o bom nome da Corporação e elevando a moral de seus integrantes.
4. Determinar ao B-1 da 2ª/4ºBBM para que providencie o encaminhamento da presente sindicância ao Sr. Maj BM Cmt Int. 4º BBM, com extração de cópia;
5. Arquivar cópia dos Autos no B-1/2ª/4º BBM;
6. Publicar a presente solução em BI.

#### **V – CASTIGO:**

O Cb BM Mat 908740-0 Mário Gonzaga **Viana** do 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, por transitar em velocidade superior a permitida quando de motorista no dia 16/07/2007, na Rodovia BR-101, conforme constatado em Auto de Infração nº 8442726, deixando assim de respeitar regras de trânsito. (nº. 79 do anexo I, com atenuante de nº. 1 e 2 do Art. 17 e agravante de nº. 5, tudo do RDMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), transgressão leve), fica **ADVERTIDO**, permanece no comportamento “EXCEPCIONAL”.

Deixo de aplicar punição mais grave em razão do histórico de bons serviços prestados à Corporação.

Quartel em Tubarão – SC, em 28 de setembro de 2007.

Assina:

\_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – 1º Ten BM**  
1º Ten BM Cmt da 2ª/4º BBM